



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IPAJM



ATA DE REUNIÃO – DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Sessão Extraordinária nº 016/2019

Data: 26 de dezembro de 2019

Hora: 10:30h

Local: Sala da Diretoria de Investimentos no 3º andar do IPAJM

Participantes:

Gilberto de Souza Tulli – Diretor de Investimentos

Bruno Tamanini Lopes - Membro do Comitê de Investimentos

Edmilson Nunes de Castro - Membro do Comitê de Investimentos

Ordem do Dia:

1. Proposta de realocação de recursos;
2. Deliberações.

Item 01:

Diretor de Investimentos informou ter solicitado ao Banestes que apresente o total de recursos sob gestão/administração da instituição para avaliação do enquadramento da nossa carteira quanto ao Art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, onde o total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico. Após receber do Banestes a informação solicitada e consolidar os saldos das aplicações financeiras realizadas nesta instituição, o diretor realizou os cálculos necessários e informou sobre a necessidade de realocações do Banestes na ordem de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para outras instituições financeiras a fim de manter o enquadramento geral das carteiras sob nossa gestão. Deliberou-se de imediato que a Diretoria poderá realizar as realocações necessárias para manter o enquadramento das carteiras.

Outro tema discutido em reunião foi a necessidade de transferência de recursos entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário, solicitada pela SCO, para resolver uma questão relacionada à compensação de contribuições entre os fundos descrita no Processo nº 83061410. Os



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM



montantes a serem transferidos são de R\$ 129.965.795,17 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) do FF para o FP e R\$ 26.101.671,00 (vinte e seis milhões, cento e um mil, seiscentos e setenta e um reais) do FP para o FF.

Por questões operacionais, considerando que os recursos do Fundo Financeiro estão alocados apenas no Banestes e no Banco do Brasil, deliberou-se por realizar todas as movimentações sugeridas entre estas duas instituições financeiras, gerando o menor número de ordens bancárias devido ao limite de prazo para executar estas operações.

Item 02:

Assim sendo, definiu-se uma movimentação que será detalhada a seguir e que foi acatada pelos presentes por unanimidade:

- a) RESGATAR** no dia 26/12/2019 o valor de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais) do **FI BANESTES Liquidez RF Referenciado DI**, da **conta do BANESTES nº 12.094.082** (Fundo Financeiro);
- b) TRANSFERIR** no dia 26/12/2019 o valor de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais) do **BANESTES nº 12.094.082** (Fundo Financeiro), para o **BANCO DO BRASIL**, Ag. 3.665-X, para a **conta nº 85.010-1** (Fundo Previdenciário);
- c) RESGATAR** no dia 26/12/2019 o valor de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais) do **FI BANESTES Liquidez RF Referenciado DI**, da **conta do BANESTES nº 12.093.720** (Fundo Previdenciário);
- d) TRANSFERIR** no dia 26/12/2019 o valor de **R\$ 26.101.671,00** (vinte e seis milhões, cento e um mil, seiscentos e setenta e um reais) do **BANESTES nº 12.093.720** (Fundo Previdenciário), para o **BANCO DO BRASIL**, Ag. 3.665-X, para a **conta nº 85.008-X** (Fundo Financeiro);
- e) TRANSFERIR** no dia 26/12/2019 o valor de **R\$ 73.898.329,00** (setenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e nove reais) do **BANESTES nº 12.093.720** (Fundo Previdenciário), para o **BANCO DO BRASIL**, Ag. 3.665-X, para a **conta nº 85.010-1** (Fundo Previdenciário);
- f) RESGATAR** no dia 26/12/2019 o valor de **R\$ 29.965.795,17** (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM



e cinco reais e dezessete centavos) do **BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC** do conta do **BANCO DO BRASIL**, Ag. 3.665-X, nº **85.008-X** (Fundo Financeiro);

- g) TRANSFERIR** no dia **26/12/2019** o valor de **R\$ 29.965.795,17** (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) do **BANCO DO BRASIL**, Ag. 3.665-X, na **conta nº 85.008-X** (Fundo Financeiro) para o próprio **BANCO DO BRASIL**, Ag. 3.665-X, na **conta nº 85.010-1** (Fundo Previdenciário);
- h) APLICAR** no dia **27/12/2019** o valor de **R\$ 203.864.124,17** (duzentos e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos) no **BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC** do **BANCO DO BRASIL**, Ag. 3.665-X, na **conta nº 85.010-1** (Fundo Previdenciário); e
- i) APLICAR** no dia **27/12/2019** o valor de **R\$ 26.101.671,00** (vinte e seis milhões, cento e um mil, seiscentos e setenta e um reais) no **BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC** do **BANCO DO BRASIL**, Ag. 3.665-X, na **conta nº 85.008-X** (Fundo Financeiro).

Considerações Finais:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-20 **Edmilson Nunes de Castro**
Membro do Comitê de Investimentos

Certificação Profissional ANBIMA CPA-20 **Bruno Tamanini Lopes**
Membro do Comitê de Investimentos

Certificação Profissional ANBIMA CPA-20 **Gilberto de Souza Tulli**
Diretor de Investimentos

CAPTURADO POR	
GILBERTO DE SOUZA TULLI DIRETOR DE INVESTIMENTO IPAJM - DIN	
DATA DA CAPTURA	26/12/2019 15:51:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
GILBERTO DE SOUZA TULLI DIRETOR DE INVESTIMENTO IPAJM - DIN Assinado em 26/12/2019 15:31:21 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
BRUNO TAMANINI LOPES MEMBRO DE COMITE DE INVESTIMENTOS IPAJM - SAR Assinado em 26/12/2019 15:37:32 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
EDMILSON NUNES DE CASTRO MEMBRO DE COMITE DE INVESTIMENTOS IPAJM - GFI Assinado em 26/12/2019 15:50:59 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2019-C83T9L>



Consulta via leitor de QR Code.